**QUESTIONAMENTOS SOBRE O RDC 0005/2018- CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS**

1 - Sobre o Barracão de obra:

O item 1.2 da planilha orçamentária diz  EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA

Pois bem, a NR 18 exige as condições mínimas além de sanitário e vestiário como descrito, REFEITÓRIOS, então perguntamos, a Universidade vai ceder lugar para Refeitório, Almoxarife, escritório da contratada? Visto que não há previsão na planilha para os mesmos?

RESPOSTA: A Universidade cederá o espaço para instalação do canteiro de obras. A divisão dos espaços e o atendimento às normas do Ministério do Trabalho e emprego são de responsabilidade da empresa.

2 - Administração da Local.

Temos uma verba com BDI para a execução da obra por 4 meses de R$ 39.393,14

No memorial temos diversas demandas para o Engenheiro, tal como Diário de obras, reuniões semanais, cronograma além do gerenciamento do contrato, visto isto, acreditamos que o mesmo deverá estar presente full time, além do Mestre de obras e o técnico de segurança e um Administrativo.

Gostaríamos de uma composição mais detalhada, visto que somos cobrados posteriormente pela presença dos mesmos e há demanda destes no canteiro.

Acreditamos assim, que esse valor é insuficiente para atender a demanda e exigências

RESPOSTA: A Universidade cederá o espaço para instalação do canteiro de obras. A divisão dos espaços e o atendimento às normas do Ministério do Trabalho e emprego são de responsabilidade da empresa.

3 - Transporte horizontal de materiais

Não há previsão na planilha para o transporte de materiais, tais como, materiais do bota fora e o material que é usado na obra, solicitamos assim a inclusão deste serviço, visto que há uma demanda muito grande de hora/homem neste serviço

RESPOSTA: O transporte horizontal de materiais até 30 metros já é considerado nas composições do SINAPI de cada serviço.

4- Bota -fora de materiais.

Hoje uma caçamba de entulho custa em média 300 reais e transporta 4 m3, não há na planilha previsão para bota-fora, perguntamos então, será fornecido pela Universidade meios para transportes dos mesmos?

RESPOSTA: O item de bota-fora de materiais já foi considerado na planilha da licitação nos itens 1.4.1.15 e 1.4.2.10.

5- Sobre a atestação técnico-operacional:

O edital exige Engenheiro Civil, porém analisando a planilha, há uma demanda de cabeamentos estruturado, e parte elétrica muito expressiva, onde há necessidade de Engenheiro eletricista, bem como há necessidade de um Engenheiro Mecânico, a planilha de referência exige uma supervisão técnica, onde entendemos que deveria ser exigido no edital a presença dos mesmos.

No edital item 14.7.2 exige atestados com cabeamento estruturado e condicionamento de ar, onde entendemos que a licitante tenha que ter em seu quadro permanente além do Eng Civil, como já é solicitado o Eng Eletricista e Eng Mecânico.

RESPOSTA: Sobre as exigências de Capacidade Técnico-operacionais da empresa licitante deverá ser apresentado conforme o edital:

*“a) Construção ou reforma de prédio com no mínimo 200 m² (duzentos metros quadrados) de área, constando serviços de instalação de sistema de instalações elétricas em baixa tensão não residencial, sistema de cabeamento estruturado categoria 5, 5E ou 6 com no mínimo 10 estações, sistema de condicionamento de ar e/ou ventilação mecânica no mesmo atestado.”*

Para apresentação dos atestados a empresa deverá possuir os profissionais que os conselhos de classe assim exigirem, do licitante, de seus responsáveis técnicos.

Já no item 14.7.3.1 do engenheiro ou arquiteto só é exigido um atestado sem quantitativos conforme o Edital:

***“a)*** *Construção ou reforma de prédio com no mínimo 200 m² (duzentos metros quadrados) de área.”*

 Juiz de Fora, 18 de dezembro de 2018.

 Comissão Permanente de Licitação de Obras